



PORTARIA Nº 4/2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato Nº 80/2025 [H21314], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-450;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 58/2026 [H25964] da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), que solicita a nomeação de gestor e fiscais para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no âmbito do Contrato nº 80/2025, conforme segue:

- I – Elson Correia de Oliveira Neto, matrícula nº 7001778, como Gestor do contrato;
- II – Jader Souza Santos, matrícula nº 7001721, como fiscal técnico titular;
- III – Amilar Sales Alves, matrícula nº 7000980, fiscal técnico substituto.

Art. 2º Os servidores designados devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos servidores designados e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 27 de janeiro de 2026.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral